



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 13/2022
FOLHA: 06

PROJETO DE LEI	13/2022
AUTOR(A)	Vereadora Margarete Régia
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência de **Lei Ordinária nº 6.795/2018** de autoria da Ex-Vereadora Carla Dickson, que “Dispõe sobre a institucionalização do Projeto Mulher 365 – “O Cuidar passa por todas as Estações”, na rede SUS/Natal, no contexto da atenção integral à saúde da mulher e da Estratégia de Saúde da Família, e dá outras providências.”, com publicação no Diário Oficial do Município em 16 de Abril de 2018.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII. do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 08 de Março de 2022.

Victor da Costa Reis
Victor da Costa Reis

Assessor Técnico Legislativo
MAT.: 5418720